



# COMISSÃO DAS COMUNIDADES EUROPEIAS

SEC(2004) 1229 FINAL

BRUXELAS, 07.10.2004

ORÇAMENTO GERAL – EXERCÍCIO 2004  
SECÇÃO III - COMISSÃO TÍTULOS 01, 19

TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÕES N° DEC52/2004

DESPESAS OBRIGATÓRIAS E NÃO  
OBRIGATÓRIAS

---

EM EUROS

## ORIGEM DAS DOTAÇÕES

**DO CAPÍTULO** - 01 03 QUESTÕES ECONÓMICAS E FINANCEIRAS  
INTERNACIONAIS

ARTIGO - 01 03 02 Assistência macroeconómica

NÚMERO - 01 03 02 01 Assistência macroeconómica aos países parceiros da Europa  
Oriental e da Ásia Central

DA -5 000 000

**DO CAPÍTULO** - 19 06 RELAÇÕES COM A EUROPA ORIENTAL, O CÁUCASO E AS  
REPÚBLICAS DA ÁSIA CENTRAL

ARTIGO - 19 06 05 Assistência no domínio nuclear

DP -5 000 000

## DESTINO DAS DOTAÇÕES

**PARA O CAPÍTULO** - 19 05 RELAÇÕES COM OS PAÍSES TERCEIROS DA OCDE

ARTIGO - 19 05 01 KEDO

DA 5 000 000

DP 5 000 000

## I. REFORÇO

### a) Designação da rubrica

**19 05 01 – KEDO**

### b) Dados quantificados em 22/09/2004

	<b>DA</b>	<b>DP</b>
1A. Dotações do exercício (orçamento inicial + OR)	p.m.	p.m.
1B. Dotações do exercício (EFTA)	0	0
2. Transferências	0	0
	<hr/>	<hr/>
3. Dotações definitivas do exercício (1A+1B+2)	0	0
4. Execução das dotações definitivas do exercício	0	0
	<hr/>	<hr/>
<b>5. Dotações não executadas /disponíveis (3-4)</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>6. Verbas necessárias até ao final do exercício</b>	<b>5 000 000</b>	<b>5 000 000</b>
<b>7. Reforço proposto</b>	<b>5 000 000</b>	<b>5 000 000</b>
8. Percentagem do reforço em relação às dotações do exercício (7/1A)	N/D	N/D

### c) Justificação pormenorizada do reforço

A transferência de 5 milhões de euros para a rubrica “19 05 01” - KEDO, orçamentada como p.m. em 2004, é necessária para a Comunidade contribuir para as despesas administrativas da KEDO e contribuir voluntariamente para os custos decorrentes da decisão por unanimidade do Conselho Executivo da KEDO de suspender, durante um ano a partir de Dezembro de 2003, a construção dos dois reactores nucleares de água leve na Coreia do Norte (projecto LWR). Apesar de a Comunidade ter suspenso a sua contribuição anual de 20 milhões de euros para a KEDO, a participação nas despesas administrativas e nos custos resultantes da suspensão justifica-se porque a KEDO ainda tem de suportar despesas administrativas para dar cumprimento às suas responsabilidades no quadro do Acordo que a criou e porque a suspensão do projecto LWR faz parte de uma estratégia mais vasta de levar a Coreia do Norte a respeitar as suas obrigações de não proliferação nuclear.

O orçamento administrativo total para 2004 é de 13,4 milhões de dólares. As despesas administrativas sempre foram repartidas pelos membros do Conselho Executivo da KEDO. A parte da Comunidade para 2004 é de 1,09 milhões de dólares (cerca de 1 milhão de euros). Quanto à suspensão, os custos líquidos totais (continuação das acções de conservação do equipamento nuclear no local, pagamento do pessoal de segurança, etc.) relativos ao ano de suspensão ascendem a 57 milhões de dólares. Estes custos serão cobertos em 92% pelas contribuições sul-coreana e japonesa. A Comunidade adoptou a posição de que não tem qualquer obrigação legal de contribuir, mas que uma contribuição simbólica de cerca de 4 milhões de euros representaria um gesto de solidariedade para os parceiros asiáticos da KEDO e ajudaria igualmente a impedir que a evolução da KEDO vá interagir negativamente com os esforços internacionais mais vastos que estão a ser envidados para resolver o problema da proliferação nuclear norte-coreana. Neste sentido, a situação é diferente de 2003, quando a KEDO não reagiu no que se refere ao projecto LWR em relação ao problema nuclear. A contribuição da Comunidade será voluntária e por isso não criará qualquer precedente para o próximo ano.

Numa consulta informal, três grupos de trabalho do Conselho (COASI, CONOP e AQQ) confirmaram, em 16 de Setembro de 2004, o seu apoio à proposta da Comissão de contribuir, pelas razões acima apresentadas, com 5 milhões de euros para a KEDO a partir do orçamento comunitário de 2004.

## II. SAQUE

### II.A

a) Designação da rubrica

**01 03 02 01 - Assistência macroeconómica aos países parceiros da Europa Oriental e da Ásia Central**

b) Dados quantificados em 22/09/2004

	<b>DA</b>	<b>DP</b>
1A. Dotações do exercício (orçamento inicial + OR)	25 200 000	31 200 000
1B. Dotações do exercício (EFTA)	0	0
2. Transferências	0	0
	<hr/>	<hr/>
3. Dotações definitivas do exercício (1A+1B+2)	25 200 000	31 200 000
4. Execução das dotações definitivas do exercício	23 800	5 576 466
	<hr/>	<hr/>
<b>5. Dotações não executadas/disponíveis (3-4)</b>	<b>25 176 200</b>	<b>25 623 534</b>
<b>6. Verbas necessárias até ao final do exercício</b>	<b>20 176 200</b>	
<b>7. Saque proposto</b>	<b>5 000 000</b>	<b>0</b>
8. Percentagem do saque em relação às dotações do exercício (7/1A)	19,84%	0,00%

c) Justificação pormenorizada do saque

A falta de programa do Fundo Monetário Internacional para a Geórgia nos primeiros meses de 2004 conduziu a um atraso na execução da assistência macrofinanceira para que tinha sido orçamentada a 5ª prestação de 10 milhões de euros. Este atraso, associado ao condicionalismo desta forma de assistência, conduz a uma disponibilização das dotações de autorização que tinham sido orçamentadas para esse efeito.

## II.B

### a) Designação da rubrica

**19 06 05 – Assistência no domínio nuclear**

### b) Dados quantificados em 22/09/2004

	<b>DA</b>	<b>DP</b>
1A. Dotações do exercício (orçamento inicial + OR)	85 000 000	87 000 000
1B. Dotações do exercício (EFTA)	0	0
2. Transferências	-5 000 000	0
	<hr/>	<hr/>
3. Dotações definitivas do exercício (1A+1B+2)	80 000 000	87 000 000
4. Execução das dotações definitivas do exercício	20 000 000	26 348 516
	<hr/>	<hr/>
<b>5. Dotações não executadas/disponíveis (3-4)</b>	<b>60 000 000</b>	<b>60 651 484</b>
<b>6. Verbas necessárias até ao final do exercício</b>		<b>55 651 484</b>
<b>7. Saque proposto</b>	<b>0</b>	<b>5 000 000</b>
8. Percentagem do saque em relação às dotações do exercício (7/1A)	0,00%	5,75%

### c) Justificação pormenorizada do saque

Já fora prevista uma execução insuficiente no capítulo TACIS, quando se estabeleceu o primeiro plano de execução do orçamento, no mês de Março. Na sequência da actual situação de execução, foram revistas as previsões, que conduziram a uma previsão de sub-execução, o que permite sacar este montante. De facto, em comparação com as expectativas iniciais, registaram-se alguns atrasos na contratação e adjudicação (alguns Acordos de Financiamento de 2003 só serão assinados nos próximos meses). No entanto, mesmo tendo em conta esta transferência, os pagamentos previstos para 2004 a nível do capítulo (421 milhões de euros) representam ainda uma melhoria importante, quando comparado com os pagamentos nos anos anteriores. Foram pagos 378 milhões de euros em 2003 e 368 milhões de euros em 2002, o que confirma a melhoria nos últimos anos.